

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Escola Básica Integrada Roberto Ivens**

**DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA
E
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL**

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO
MATERNA (PLNM)**

Ano letivo de 2021-2022

Coordenadora de Departamento

Filomena Maria Medeiros C. Pereira de Moraes

A lecionação de Português Língua Não Materna (P.L.N.M.) requer a adoção de estratégias diferenciadas, em relação ao planificado para *Português* como Língua Materna (P.L.M.).

Todas as medidas tomadas, nesse sentido, seguem o definido nos normativos legais vigentes, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que “Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”. Ao nível regional, estes princípios aparecem exarados no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de abril, que aprovou o regime jurídico da educação especial e do apoio educativo e prevê no artigo 34.º que, no âmbito do apoio educativo, se assegure as condições essenciais para o desenvolvimento com sucesso do ensino e aprendizagem e para a integração na comunidade escolar das crianças e jovens cuja língua materna não seja a portuguesa, quando estes manifestem dificuldades no acompanhamento dos programas educativos. As linhas de operacionalização destes princípios estão concretizadas na Portaria n.º 101/2012 de 1 de outubro de 2012, da Secretaria Regional da Educação.

Deste modo, «O Português Língua Não Materna (PLNM) constitui uma componente do currículo que visa o desenvolvimento de competências essenciais para uma inclusão plena, nas atividades do currículo escolar, de alunos cuja língua materna não é o português. As aprendizagens desta componente do currículo estão orientadas para a aquisição da língua portuguesa nas múltiplas competências inerentes a esse processo e para a integração social/escolar dos alunos, fatores fundamentais para o sucesso escolar no conjunto das disciplinas curriculares. A intervenção pedagógica é realizada em contexto de imersão, no contexto específico da escolarização. São fundamentais, neste âmbito, as dimensões interculturais e pluriculturais de ensino e de aprendizagem da língua, bem como a dimensão interdisciplinar e transdisciplinar das atividades e projetos, envolvendo produção e interação orais e escritas em contextos informais e formais. [...] Por outro lado, o PLNM integra a abordagem da língua portuguesa como língua veicular de acesso aos currículos das restantes disciplinas. Neste sentido, as atitudes a desenvolver prendem-se com um incentivo à interação com os seus pares e com os docentes em contexto sociocultural e transdisciplinar.» (In *Aprendizagens Essenciais*, de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho). As estratégias e os materiais utilizados são produzidos e organizados em conformidade, visando o sucesso dos alunos.

1. Objetivos

Os objetivos gerais são os definidos no texto do articulado na Portaria n.º 101/2012 de 1 de outubro de 2012, da Secretaria da Educação.

Estes visam oferecer condições equitativas para assegurar a integração efetiva dos alunos, ao nível cultural, social e académico, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem idade. Nesse âmbito, pretende-se que cada aluno adquira e consolide conhecimentos linguísticos em Português para que:

- domine o discurso oral e escrito como na sua língua de comunicação;
- desenvolva uma progressiva autonomia pessoal no âmbito escolar e social;
- se integre no currículo nacional e em qualquer nível ou modalidade de ensino;
- promova o seu sucesso educativo;
- cresça como um cidadão ativo e responsável.

2. Metodologia

Depois de se submeter cada aluno ao Teste de Proficiência Linguística de P.L.N.M. do M.E.C, identifica-se em que nível linguístico se encontra - Iniciação (A1, A2), Intermédio (B1) e Avançado (B2, C1) do Quadro Europeu Comum de Referência – para se poder iniciar um trabalho adequado, fiável e profícuo.

Os alunos que se encontram no Nível de Iniciação ou no Nível Intermédio devem frequentar o P.L.N.M., em regime de apoio pedagógico acrescido, quando não existe o número mínimo de alunos para formação de turma (isto é, 5 alunos), de modo equivalente à disciplina de Português, com a mesma carga horária dessa disciplina. Os alunos de P.L.N.M. devem ter como prioridade:

- a) no Nível de Iniciação** - desenvolver a compreensão oral, fundamental para que possam acompanhar as aulas das diferentes disciplinas do currículo; garantir a aprendizagem do léxico e das tipologias (e géneros) fundamentais (expositivo, argumentativo); acrescentar-lhe progressivamente os termos técnicos, a sintaxe e as estruturas textuais adequadas a cada uma das disciplinas.
- b) no Nível Intermédio** - desenvolver as diferentes competências (leitura, oralidade, escrita e gramática), assegurando uma progressiva convergência em relação aos objetivos e aos conteúdos do Programa de Português, designadamente no que concerne ao domínio metalinguístico e meta discursivo.
- c) no Nível Avançado** - possibilitar o acompanhamento do currículo nacional, com o objetivo de construir um progressivo desenvolvimento linguístico e um conhecimento pertinente da Literatura Portuguesa.

3. Avaliação Sumativa Interna

A avaliação de P.L.N.M. desenvolve-se da seguinte forma:

- i) aplicação de um teste diagnóstico de língua portuguesa, no início do ano letivo ou no momento de entrada do aluno nas atividades escolares. O teste deverá ser concebido de acordo com os níveis de proficiência definidos no Quadro Europeu Comum de Referência – Teste de Proficiência Linguística;
- ii) definição de Critérios de Avaliação específicos, após conhecimento dos resultados do teste diagnóstico, de forma a adaptar o Projeto Curricular de Turma às necessidades do aluno;
- iii) elaboração de testes intermédios para avaliar continuamente o progresso dos alunos em Português. Estes testes deverão ser elaborados na base de um esquema programático multidisciplinar, em que constem treino de conceitos, de palavras, de glossários temáticos e de listas de vocabulário relativo a cada uma das áreas disciplinares ou das disciplinas. Em qualquer momento do ano letivo, podem ser aplicados os testes intermédios para avaliar continuamente a progressão dos alunos em língua portuguesa, quer nas competências de compreensão e expressão oral, quer na leitura e na produção escrita. Esta testagem tem como objetivo a transição de grupo de nível de proficiência.

4. Avaliação Sumativa Externa

No final dos Ciclos em que existe avaliação externa:

- i) os alunos, dependendo do nível de proficiência alcançado, deverão ser ou não submetidos a exame nacional. Os alunos que cheguem ao final do 9.º completamente integrados no currículo regular, poderão realizar exame nacional. Aqueles que, de acordo com a avaliação interna, se situem, ainda, nos níveis Iniciação ou Intermédio, realizam exame de PLNM.
- ii) O aluno só deve transitar formalmente de nível quando os resultados dos testes para a compreensão e a produção/interação oral e para a compreensão e a produção/interação escrita indicam que reúne as condições necessárias para progredir para o nível seguinte nas quatro competências. Tal como previsto na legislação em vigor, quer a transição de nível (A1, A2, B1, B2, C1), quer a transição de grupo de nível de proficiência (iniciação, intermédio e avançado) pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo. Contudo, como, de acordo com as normas em vigor, quando os alunos transitam na disciplina de PLNM/Português, passam automaticamente de nível, recomenda-se que a transição de nível ocorra apenas no 1.º período do ano letivo ou, em alternativa, que apenas os alunos que não transitaram de nível no decurso do ano letivo possam transitar de nível no final do ano, ao obterem aprovação na disciplina de PLNM/Português. Estes procedimentos permitirão evitar que, por exemplo, um aluno inicie o ano no nível A1, passe para o nível A2 no 2º ou no 3º período e transite automaticamente para

o nível B1 no final do ano letivo, por ter obtido aprovação na disciplina.

5. Critérios de Avaliação a PLNM

“A unidade orgânica, no âmbito da sua autonomia e no respeito pelo previsto na Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, que aprovou o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, deve encontrar, em matéria de Programas de Apoio Educativo, respostas adequadas para que estes alunos usufruam de atividades que lhes garantam um domínio suficiente da língua portuguesa, enquanto veículo dos saberes escolares, permitindo a sua integração no sistema educativo regional.” Deve também clarificar os critérios que subjazem à avaliação dos alunos com estas características. Neste sentido, deverá estar subjacente que os materiais/instrumentos de avaliação terão de ser adaptados aos alunos que integram estas características. Também, a aplicação dos critérios não dispensa a clarificação que é feita, neste sentido, na Portaria n.º 101/2012 de 1 de outubro de 2012, da Secretaria Regional da Educação.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE PORTUGUÊS – PLNM

DOMÍNIOS	COMPETÊNCIAS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
Cognitivo: Conhecimentos e Capacidades	Compreensão e Expressão Oral	Grelhas de observação direta; Questionários; Listas de verificação; Fichas de Avaliação (exercícios de escolha múltipla, de associação, de alternativa V/F, de completamento, resposta curta, redação de textos)	80%
	Leitura		
	Escrita		
	Gramática		
Avaliação sumativa			
1 teste por período letivo			48%
• Leitura e educação literária			20%
• Gramática			10%
• Escrita			18%
Avaliação Processual			
Questões aula + testes de compreensão oral + apresentações orais			32%
❖ Oralidade – Expressão oral (uma* apresentação oral)			14%
❖ Compreensão oral (um* teste de C.O.)			
❖ Leitura e educação literária (uma* questão aula)			6%
❖ Escrita (uma* questão aula)			6%
❖ Gramática (uma* questão aula)			6%
*no mínimo, um/uma por período.			
Atitudes	Comportamento (individual e interpares) 12% Responsabilidade (pontualidade, assiduidade, material) 3% Autonomia 5%		20%

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS EM PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

Nível	A1	A2	B1
1	▶ Alunos que realizaram muito poucas, ou mesmo nenhuma, das aprendizagens necessárias ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, e que, cumulativamente, revelaram atitudes de recusa face às mesmas atividades.	▶ Alunos que realizaram muito poucas, ou mesmo nenhuma, das aprendizagens necessárias ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, e que, cumulativamente, revelaram atitudes de recusa face às mesmas atividades.	▶ Alunos que realizaram muito poucas, ou mesmo nenhuma, das aprendizagens necessárias ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, e que, cumulativamente, revelaram atitudes de recusa face às mesmas atividades.
2	▶ Alunos que não realizaram as aprendizagens necessárias ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, em virtude da falta de capacidade para desempenhar as tarefas propostas e/ou falta de empenho nas mesmas.	▶ Alunos que não realizaram as aprendizagens necessárias ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, em virtude da falta de capacidade para desempenhar as tarefas propostas e/ou falta de empenho nas mesmas.	▶ Alunos que não realizaram as aprendizagens necessárias ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, em virtude da falta de capacidade para desempenhar as tarefas propostas e/ou falta de empenho nas mesmas.
3	▶ Alunos que realizaram as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, manifestando, para além disso, atitudes positivas face às atividades.	▶ Alunos que realizaram as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, manifestando, para além disso, atitudes positivas face às atividades.	▶ Alunos que realizaram as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, manifestando, para além disso, atitudes positivas face às atividades.

4	▶ Alunos que realizaram com facilidade as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, revelando, para além disso, capacidade de relacionar conhecimentos e manifestando atitudes de interesse e responsabilidade pelas atividades.	▶ Alunos que realizaram com facilidade as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, revelando, para além disso, capacidade de relacionar conhecimentos e manifestando atitudes de interesse e responsabilidade pelas atividades.	▶ Alunos que realizaram com facilidade as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, revelando, para além disso, capacidade de relacionar conhecimentos e manifestando atitudes de interesse e responsabilidade pelas atividades.
5	▶ Alunos que realizaram com muita facilidade as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, revelando, para além disso, facilidade em relacionar conhecimentos e manifestando atitudes de interesse, responsabilidade e autonomia na realização das atividades.	▶ Alunos que realizaram com muita facilidade as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, revelando, para além disso, facilidade em relacionar conhecimentos e manifestando atitudes de interesse, responsabilidade e autonomia na realização das atividades.	▶ Alunos que realizaram com muita facilidade as aprendizagens indispensáveis ao desenvolvimento das competências definidas no <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas</i>, no que concerne à compreensão oral, leitura, interação oral, produção oral e escrita, revelando, para além disso, facilidade em relacionar conhecimentos e manifestando atitudes de interesse, responsabilidade e autonomia na realização das atividades.